

**PORTARIA Nº 009/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora Elaine do Nascimento Kale, lotada nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de aquisição de vale transporte intermunicipal da VIAÇÃO SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.362.389/0001 – 50, conforme Contrato n.º 001/2024, com o contratado CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, inscrito no CNPJ sob o número 10.518.988/0001-39, conforme documentação constante no processo n.º 446/2024, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora Raphaela Stein Mauro.

**Art. 2º.** São atribuições da fiscal do contrato ora designada:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços e atestar sua execução em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- III – Conferir e atestar a correspondente nota fiscal/fatura para pagamento dos serviços;
- IV - Acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à contratada e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.
- V - A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de janeiro de 2024.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

